

## PORTARIA Nº. 14/2024, de 02 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria voluntária.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVENÇA - ALAGOAS**, no uso legal de suas atribuições, de acordo com a lei orgânica do município e a Lei municipal nº 02/2023;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária, a servidora **QUITÉRIA TENÓRIO DE HOLANDA**, inscrita no RG e CPF nº 035.833.954-50, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Nível I, Grau I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, portadora da matricula nº 513, servidora pública municipal filiada ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL OLIVENÇA PREV, de acordo com o artigo 98, I, II e III, com cálculo conforme 101, ambos da Lei Municipal nº 02/2023 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Olivença/AL, conforme documentação constante no processo administrativo nº. **020/2024** do supracitado Instituto de Previdência.
- Art. 2º Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipais de Olivença/AL OLIVENÇA PREV.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para 01/05/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

| Olivença-AL, 02 de maio de 2024                                     |
|---|
|   |
|   |
|   |
| Josimar Dionísio  |
| Prefeito  |
|   |
|   |
|   |
| Jamesson Cavalcante de Gusmão Junior<br>Presidente do OLIVENÇA PREV |
|   |